TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA PRM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia-CAB – nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.070.953/0001-18, sediada na Rua Geraldo Baracho Dos Santos, 35 - Sala 02 – Campo do Galvão, Cep: 12.505-230, Guaratinguetá - São Paulo, doravante representada pelo **Sr. PAULO ROBERTO DE MORAES**, portador da cédula de identidade nº 40.036.893-6, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.759.988-89, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI n°**021.2114.2025.0006287-01**, que se regerá pela Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo**,** a redução do contrato para fornecimento de 15 prensas no valor unitário de R$ 29.833,33 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 447.499,95 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), que representa uma redução de 50% (cinquenta por cento) no quantitativo inicialmente pactuado com manutenção do valor unitário, mantendo as demais condições de fornecimento e cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128/ 0.366.600043	5914	44.90.52.000	0007- SESOL

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA:79814298549
Assinado de forma digital por AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA:79814298549
Dados: 2026.05.06 15:02:24 -03'00'

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

PAULO ROBERTO DE MORAES
PRM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PAULO ROBERTO DE MORAES:42875998889
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE MORAES:42875998889
Dados: 2026.05.05 12:13:15 -03'00'

TESTEMUNHAS:

CPF :

CPF :

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 7 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.389

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 044/2026 Convenentes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Ibirapuã / Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 13.111.837/0001-50. Objeto: alteração da Cláusula Terceira - da Liberação dos Recursos Financeiros e da Cláusula Quarta - da Contrapartida do Município que visa retificar o valor dos recursos custeados pelo estado de R$ 638.304,23 para R$ 638.304,24 e pelo município de R$ 13.026,61 para R$ 13.026,60. Assina em 06 de Maio de 2026, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Sra. Carla Andreia Soares Chácara - Prefeita Municipal, CPF/MF n.º 602.825.505-00. Sra. Carmem Júlia Rodrigues dos Santos - Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF n.º 008.349.575-40.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 014/2025. Processo nº 056.3060.2025.0003600-05. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: **VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.** Objeto: Alterações no preâmbulo, na Cláusula Segunda, Quinta e Décima Terceira do Contrato Matriz n° 014/2025. Valor global: **R$ 182.292,48** (cento e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 19.201 - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.302.435.2639. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000. Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00. Data da assinatura: 05/05/2026. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Maria Isabelle Araujo Santos.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF

Resumo da Apostila nº 011/2026, Processo SEI N° 012.6311.2026.0020361-17, Reajustamento ao Contrato nº 22/2025, com base no INPC/IBGE, no importe de 3,36 %, referente ao período de março de 2025 à fevereiro 2026, Contratada: Rota - 10 Comércio e Serviços LTDA., CNPJ: 14.120.503/0001-05, Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga e descarga, com ajudantes LOTE III. Valor: R$ 6.098,40 (seis mil noventa e oito reais e quarenta centavos). Unidade Gestora 20.802.0006; Ação: 6922; Elemento Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data de Assinatura: 05/05/2026.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF

Resumo da Apostila nº 014/2026, Processo SEI N° 012.6311.2026.0020360-36, Reajustamento ao Contrato nº 21/2025, com base no INPC/IBGE, no importe de 3,36 %, referente ao período de março de 2025 à fevereiro 2026, Contratada: Rota - 10 Comércio e Serviços LTDA., CNPJ: 14.120.503/0001-05, Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga e descarga, com ajudantes LOTE II. Valor: R$ 2.965,73 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). Unidade Gestora 20.802.0006; Ação: 6922; Elemento Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data de Assinatura: 05/05/2026.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF

Resumo da Apostila nº 013/2026, Processo SEI N° 012.6311.2026.0020358-11, Reajustamento ao Contrato nº 20/2025, com base no INPC/IBGE, no importe de 3,36 %, referente ao período de março de 2025 à fevereiro 2026, Contratada: Rota - 10 Comércio e Serviços LTDA., CNPJ: 14.120.503/0001-05, Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga e descarga, com ajudantes LOTE I. Valor: R$ 3.854,40 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Unidade Gestora 20.802.0006; Ação: 6922; Elemento Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data de Assinatura: 05/05/2026.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024/DPT
PROCESSO Nº 099.6816.2026.0010286-00
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública/Departamento de Polícia Técnica-DPT. Contratada: CRETA COMÉRCIO ESERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 04.374.998/0001-45. Objeto: prestação dos serviços de conservação e limpeza, nas unidades de Vera Cruz e Camaçari para o Departamento de polícia técnica. Vigência: Fica prorrogado em mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato ora aditado, com início em 19/05/2026 e término em 19/11/2026, nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual n o 9.433/05 e conforme como estatuído em sua Cláusula Segunda ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Fica mantido para o contrato o valor mensal de R$ 16.044,92 (dezesseis mil, quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e o valor global (06 - meses) de R$ 96.269,52 (noventa e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).). Unidade Gestora: 20.102; Fonte: 100; Tipo de Recurso 1: Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.37: Função 06: Subfunção 181: Programa 437: Região/Planejamento 9900
Data da assinatura: 29/04/2026.
Salvador, 06 de Maio de 2026

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº DCS 207/2025-002 - SSP/PMBA/DCS
Processo n.º 030.15772.2026.0058296-75. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia / Departamento de Comunicação Social. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de serviço terceirizado de Manutenção Predial para o Subcomando-Geral da PMBA, por mais 12(doze) meses, com início em 14/06/2026 e término em 13/06/2027. Valor Global - R$ 315.566,40 (trezentos e quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0037.06.181.437.6922.9900.339 037000.15000100000000000000.1. Data de Assinatura: 04/05/2026.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 183/2025-001- PMBA-CPE
Termo Aditivo nº 183/2025-001. Contrato nº 183/2025. Contratante: Estado da Bahia, através da PMBA-CPE. Contratada: Creta Comércio e Serviços LTDA., CNPJ.: 04.374.998/0001-45. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: por 06 (seis) meses, com início em 09/05/2026 e término em 08/11/2026. Valor Global: R$ 113.926,32 (cento e treze mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**.** Dotação Orçamentária 3.20.801.0097.06.181.437.6 922.9900.3.3.90.37.000.1.500.0.100.000.000.00.00.00.1. Data da assinatura: 05/05/2026.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº DCS 207/2025-002 - SSP/PMBA/DCS
Processo n.º 030.15772.2026.0058296-75. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia / Departamento de Comunicação Social. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de serviço terceirizado de Manutenção Predial para o Subcomando-Geral da PMBA, por mais 12(doze) meses, com início em 14/06/2026 e término em 13/06/2027. Valor Global - R$ 315.566,40 (trezentos e quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0037.06.181.437.6922.9900.339 037000.15000100000000000000.1. Data de Assinatura: 04/05/2026.

RESUMO DE APOSTILA DS N° 99/2024-005 - SSP/PMBA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Processo: Apostila DS n.º 99/2024-005, SEI Nº 030.9404.2026.0086025-41; Contrato DS n.º 99/2024; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27 - Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA CNPJ 15.257.819/0001-06. Objeto: alteração de Dotação Orçamentária de 20.0085.06.181.437.2874.9900.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.000000.1 para 20.0085.06.181.437.2874.9900.3.3.90.40.000.1.500.0.100.000000.000000.1 do Termo Aditivo DS nº 99/2024-003, nos termos do Inc. I, do art. 135 da lei estadual nº 9.433/2005; Data assinatura da Apostila DS nº 99/2024-005: 05/05/2026 - Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM - Comandante Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025
Processo SEI n. 021.2114.2025.0006287-01. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EMPRESA PRM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DO OBJETO: a redução do contrato para fornecimento de 15 prensas no valor unitário de R$ 29.833,33 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 447.499,95 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), que representa uma redução de 50% (cinquenta por cento) no quantitativo inicialmente pactuado com manutenção do valor unitário, mantendo as demais condições de fornecimento e cláusulas contratuais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	U N I D A D E GESTORA
3.21.101 - APG	0.128/0.366.600043	5914	44.90.52.000	0007- SESOL

DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Paulo Roberto de Moraes - representante da contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2025.
Processo 069.1467.2026.0001395-79. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** GOMES BARBOSA ENGENHARIA LTDA. **Do Reequilíbrio:** concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, conforme memória de cálculo SEI nº 00137205392. **Da Alteração dos Preços**: O valor global mensal do CONTRATO Nº 25/2025, a partir de 01 de Janeiro de 2026, passa para R$ 49.771,61 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos) e a partir de 19 de março de 2026 para R$ 58.493,13 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e treze centavos), correspondente a celebração do 1º Termo Aditivo e o valor global anual passa para R$ 701.917,61 (setecentos e um mil novecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), correspondente ao percentual de 0,085%, por força da CCT 2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br